

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA- PE

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

I

DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR DE HISTÓRIA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - PE, CONFORME EDITAL 001/2017.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
13
14
15
32
33
35
46

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 13

Não procedem as alegações do recorrente.

O abuso de poder ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, ultrapassa os limites de suas atribuições ou se desvia das finalidades administrativas. O abuso de poder tanto pode o revestir a forma comissiva, como a omissiva, porque ambas são capazes de afrontar a lei e causar lesão a direito individual do administrado. O gênero de poder ou abuso de autoridade se reparte em duas espécies bem caracterizadas: o excesso de poder e o desvio de finalidade. É o que veremos a seguir.

Excesso de Poder

O excesso de poder ocorre quando a autoridade, embora competente para praticar o ato, vai além do permitido e se exorbita no uso de suas faculdades administrativas. O excesso de poder toma o ato arbitrário, ilícito e nulo.

Desvio de Finalidade

O desvio de finalidade ou de poder se verifica quando a autoridade, embora atuando nos limites de sua competência, pratica o ato por motivos ou com fins diversos dos objetivados pela lei ou exigidos pelo interesse público. O desvio de finalidade ou de poder é causa de nulidade dos atos de administração.

Omissão da Administração

A inércia da administração, retardando ato ou fato que deva praticar, é de poder que enseja correção judicial e indenização ao prejudicado.

INDEFERIDO

Questão 14

Não procedem as alegações do recorrente.

A duração dos contratos administrativos segue uma regra geral expressa na lei, qual seja, o prazo de vigência do respectivo crédito orçamentário. Constatou-se que em casos excepcionais, enumerados no art. 57, incisos I, II e IV da Lei nº 8.666/93, esta regra apresenta exceções no que diz respeito aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual; à prestação de serviços a serem executados de forma contínua; e ao aluguel de equipamentos e uso de programas de informática.

INDEFERIDO

Questão 15

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

Responde à questão a alternativa B.

DEFERIDO

Questão 33

Não procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

A Guerra Guaranítica foi um conjunto de conflitos militares entre índios guaranis e as tropas portuguesas e espanholas. Ocorreu na região sudoeste do Brasil entre os anos de 1754 e 1756. É considerado o principal levante indígena brasileiro contra o domínio dos colonizadores europeus.

Responde à questão a alternativa C.

DEFERIDO

Questão 46

Não procedem as alegações do recorrente.

Crescente fértil é o nome dado a uma região do Oriente Médio, historicamente habitada por diversos povos e civilizações desde os mais primitivos estágios de evolução do homem moderno. Seu nome deriva precisamente do fato dessa região, em forma de lua crescente, ser extremamente propícia à agricultura, literalmente "rasgando" áreas desérticas completamente inóspitas, impróprias para povoamento constante e estável. Tal condição vantajosa à ocupação humana advém do fato dessa região acompanhar o curso dos rios Tigre e Eufrates, (que nascem entre as montanhas Taurus, localizadas na atual Turquia) permitindo assim o pleno acesso a água potável, que também serve para a irrigação das lavouras locais, bem como para criação de gado.

O Crescente abrange as áreas da Mesopotâmia e do Levante (os territórios ou partes dos territórios de Palestina, Israel, Jordânia, Líbano, Síria e Chipre), delimitado ao sul pelo deserto da Síria e ao norte o Planalto da Anatólia.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2017 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 04 de dezembro de 2017.

CONSULPAM